

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2026-GS DE 06 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939- 75 / 2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Leandro de Sousa Barros	Policial Militar	135.795-1-2	01 Pistola cal. 380	R\$ 762,00	190,50
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Policial Militar	306.579-1-8	01 Carregador cal. 380		190,50
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0	02 Munições cal. 380		190,50
Maxvanio Freitas Pereira	Policial Militar	300.170-8-0			190,50
TOTAL:					762,00

*** **

PORTARIA Nº1010/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005119/2026-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-7831/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elias Nunes de Araújo Filho	Policial Militar	304.524-1-0	01 Espingarda cal. 28	R\$ 636,00	90,85
Tassio Ferreira de Souza	Policial Militar	308.768-6-5	06 Munições cal. 28		90,85
Francisco Rafael Rodrigues	Policial Militar	304.186-1-1			90,85
Francisco Allef Bernardo Tavares	Policial Militar	300.185-4-0			90,85
André Cláudio de Araújo Ferreira	Policial Militar	309.104-5-1			90,85
José Francivan da Silva Santana	Policial Militar	300.238-1-1			90,85
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1			90,85
TOTAL:					635,95

*** **

PORTARIA Nº1011/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005167/2026-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1333/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Estevão Antônio de Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	52,50
José Agnon Santos da Silva	Policial Militar	302.547-1-6	05 Munições cal. 38		52,50
Murilo Leite de Souza	Policial Militar	307.752-1-X			52,50
Moisés Gaião do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			52,50
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			52,50
Cleiton Ricardo dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			52,50
Carlos Antônio de Sousa Júnior	Policial Militar	300.172-0-X			52,50
Anderson Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			52,50
Felipe Santos da Costa	Policial Militar	300.107-1-X			52,50
João Paulo Sandes Rodrigues	Policial Militar	309.027-3-4			52,50
Hercydes Rodrigues Rocha	Policial Militar	300.161-9-X			52,50
Pedro Anderson da Silva Andrade	Policial Militar	309.070-4-3			52,50
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1012/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018082/2026-25, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-948/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joedson Elias Santana	Policial Militar	301.732-1-X	01 Revólver cal. 32	R\$ 720,00	40,00
Carlos Henrique Dos Santos Feitosa	Policial Militar	302.998-1-7	20 Munições cal. 32		40,00
Reginaldo Vieira Da Silva	Policial Militar	304.873-1-1			40,00
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3			40,00
Washington Luiz Gaia Ferreira	Policial Militar	307.167-1-X			40,00
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			40,00
Diego Almir De Araujo Pires	Policial Militar	309.151-6-X			40,00
Bruno Allef Rodrigues De Franca	Policial Militar	308.977-2-2			40,00
Isaac Lucas Do Nascimento Azevedo	Policial Militar	308.977-7-3			40,00
Ivson Rogerio Fernandes Queiroz	Policial Militar	308.891-0-X			40,00
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Policial Militar	309.050-4-0			40,00
Jonnas Levy Carneiro Oliveira	Policial Militar	587.503-1-X			40,00
Vinício Alyson De Lima Fiuzu	Policial Militar	308.868-5-2			40,00